



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br

secretaria@guaira.sp.gov.br



DPAMSJ

Processo administrativo nº 12/2026

Inexigibilidade nº 02/2026

Objeto: Contratação de Banda para Carnaval 2026 – Swing Praieiro – Diretoria de Cultura e Turismo.

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, após parecer jurídico, a respeito da minuta contratual e sua legalidade, devido ao pedido do Setor Solicitante.

Conforme análise jurídica, há a possibilidade da contratação da banda informada, já que se trata de um evento anual do calendário e tradicional de festividades do Município, visando o entretenimento e lazer aos munícipes.

Com relação ao valor ora cobrado, ficou devidamente comprovado através das notas fiscais as quais comprovam que estão de acordo com os preços de mercado as fls.68.

Quanto a minuta do contrato está de acordo com os dispositivos legais.

Por todo o exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, acolho o parecer jurídico e **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO** do presente processo, retornando-se ao Departamento de Compras para as providencias cabíveis.

Cumpra-se.

Guairá-SP, 2 de fevereiro de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito de Guairá